



FENABRAVE

Desde 1965
Movendo o Brasil

GUIA FENABRAVE E FENACODIV
CONTRA O CORONAVÍRUS – COVID-19

MARÇO 2020

GUIA FENABRAVE E FENACODIV CONTRA O CORONAVÍRUS – COVID-19

Seguindo orientações do Ministério da Saúde, conforme a

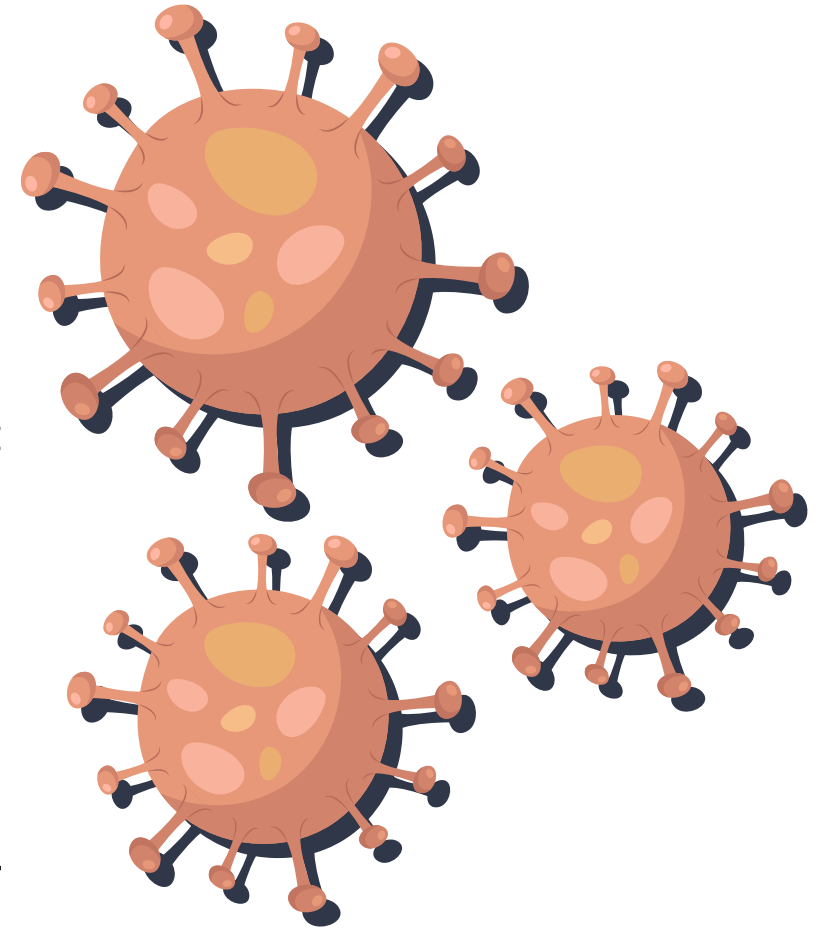
Lei No. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e Autoridades Sanitárias, a FENABRAVE/FENACODIV elaborou o Guia Prático, a seguir, que contempla **medidas de enfrentamento e** recomendações, desta Federação, adequadas às Concessionárias de Veículos Automotores, para que possam ser implantadas, imediatamente, junto a seus colaboradores e clientes.

Esse Guia aborda cuidados de higiene pessoal e assepsia nas empresas, incluindo para os condutores/usuários de veículos, durante e após test drive, assim como em relação aos hábitos e comportamentos sociais.

Todos são, efetivamente, cuidados a serem tomados em prol da vida!

Sugerimos que, além de seguir, atentamente, cada orientação, compartilhem o conteúdo dessa mensagem com seus colegas, familiares e amigos.

Também aconselhamos, às Concessionárias, a divulgar os cuidados que estão sendo adotados, a todos os clientes, para que possam continuar frequentando nossas empresas e realizando ótimos negócios, sem qualquer risco.



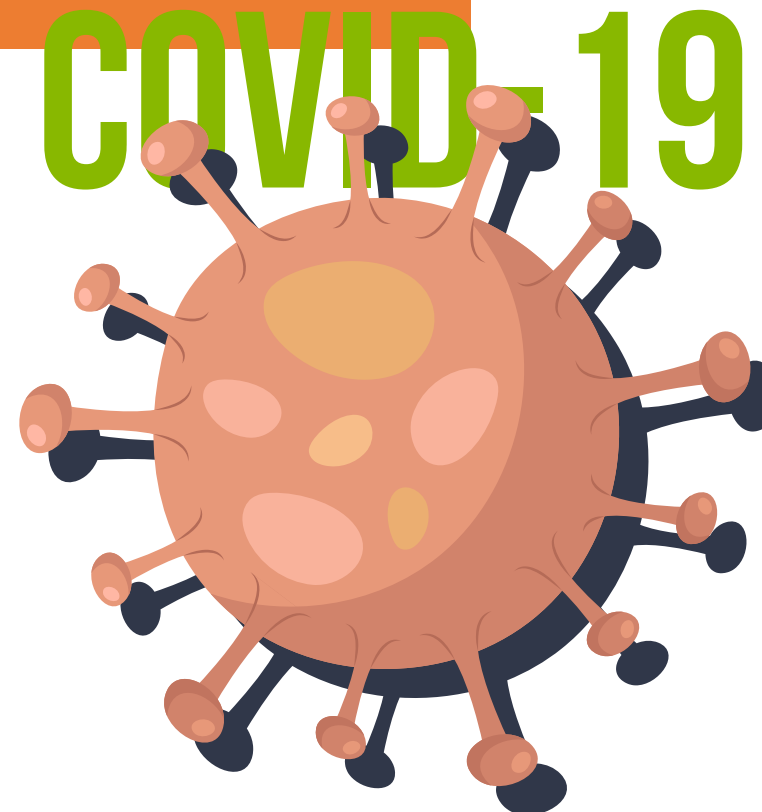
O QUE É O CORONAVÍRUS?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do Coronavírus foi descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de Coronavírus (COVID-19).

Os primeiros Coronavírus humanos foram isolados, pela primeira vez, em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como Coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os Coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns, que infectam humanos, são o Alpha Coronavírus 229E e NL63 e Beta Coronavírus OC43, HKU1.

Para o COVID-19, ainda não há vacina ou remédios, diretamente relacionados, e o vírus torna-se mais perigoso para pessoas acima de 60 anos de idade



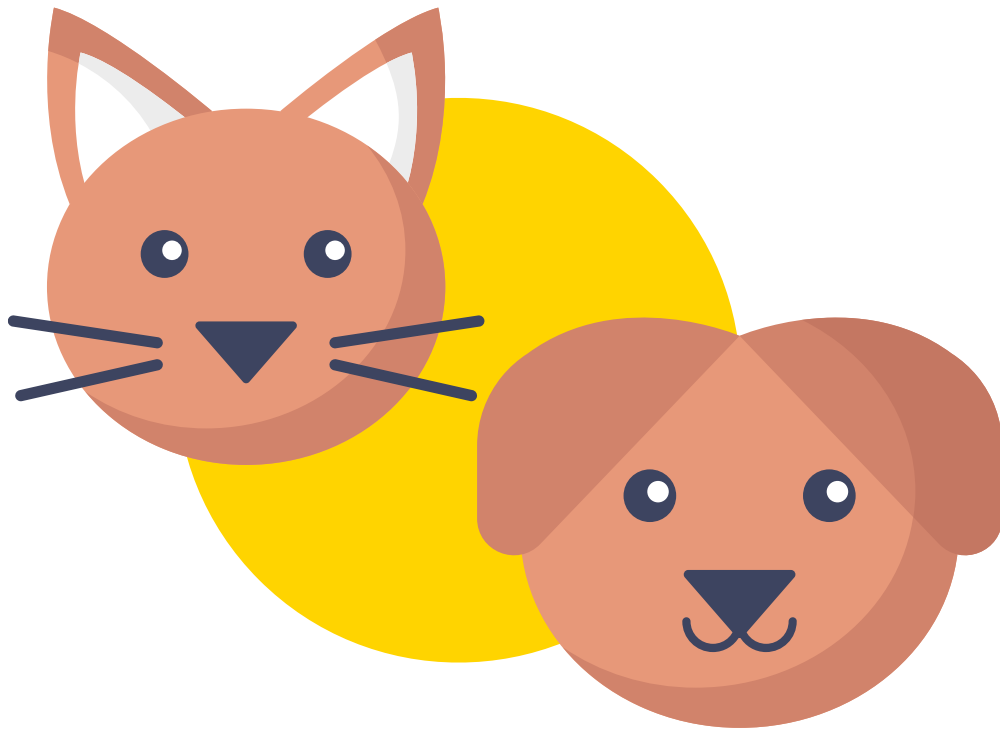
PERÍODO DE INCUBAÇÃO

Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem, desde a infecção por Coronavírus, que pode ser de **2 a 14 dias**.

PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE

De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecido para o Coronavírus. **Durante o período de incubação e casos assintomáticos são contagiosos.**





FONTE DE INFECÇÃO

A maioria dos Coronavírus, **geralmente, infectam, apenas, uma espécie animal** ou ao menos um pequeno número de espécies, proximamente, relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV, podem infectar pessoas e animais. **O reservatório animal para o Coronavírus (COVID-19) ainda é desconhecido.**

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS?



Os sinais e sintomas do Coronavírus são, principalmente, respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.

Os principais são sintomas, conhecidos até o momento, são:

- **Febre (a partir de 37,8oC).**
- **Tosse.**
- **Dificuldade para respirar.**

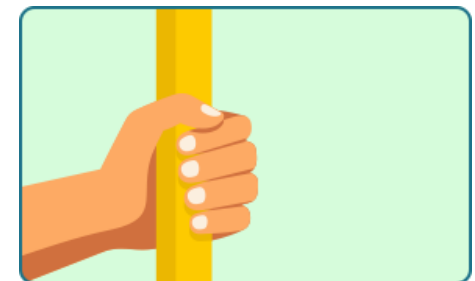
Alguns casos podem incluir coriza, dores no corpo e na garganta, semelhantes a uma gripe ou resfriado.

COMO ACONTECE O CONTÁGIO?

A transmissão dos Coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- **Gotículas de saliva;**
- **Espirro;**
- **Tosse;**
- **Catarro;**
- **Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;**
- **Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.**

Segundo estudos do Ministério da Saúde, o Coronavírus apresenta uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.



COMO ACONTECE O CONTÁGIO? (CONTINUAÇÃO)

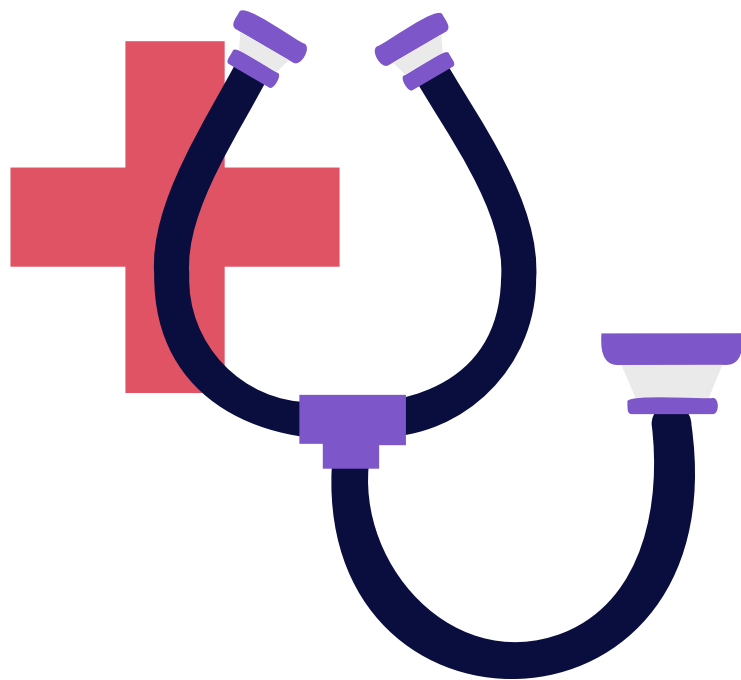
Ainda sem vacina ou remédios, diretamente, relacionados ao COVID-19, é melhor prevenir.

Como a transmissão se dá, também, por contato em objetos, o vírus pode estar presente, por exemplo, em mesas, telefones (fixos e celular), teclados e monitores de computadores, etc.

Assim, caso uma pessoa contaminada tenha, por exemplo, colocado as mãos sobre uma mesa, essa mesa permanecerá com vírus por horas ou dias, dependendo do material (papel, por exemplo, de 4 a 5 dias).

Por isso, recomenda-se limpar muito bem as mesas e outros objetos de uso comunitário, tanto em casa como nas empresas.





COMO É FEITO O TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS?

Não existe tratamento específico para infecções causadas por Coronavírus humano.

No caso do COVID-19, é indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo:

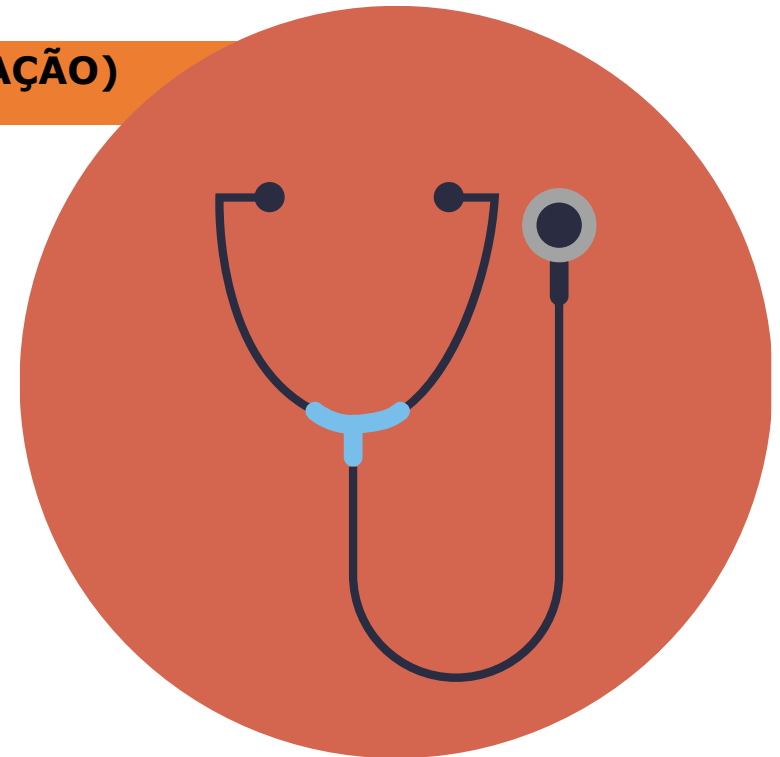
- Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).
- Uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

COMO É FEITO O TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS? (CONTINUAÇÃO)

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.

Todos os pacientes que receberem alta, durante os primeiros 7 dias, do início do quadro (qualquer sintoma independente de febre), devem ser alertados para a possibilidade de piora tardia do quadro clínico e sinais de alerta de complicações como:

- Aparecimento de febre (podendo haver casos iniciais sem febre),
- Elevação ou reaparecimento de febre ou sinais respiratórios, taquicardia (aumento dos batimentos cardíacos),
- Dor pleurítica (dor no peito),
- Fadiga (cansaço),
- Dispnéia (falta de ar).



GUIA FENABRAVE E FENACODIV CONTRA O CORONAVÍRUS – COVID-19

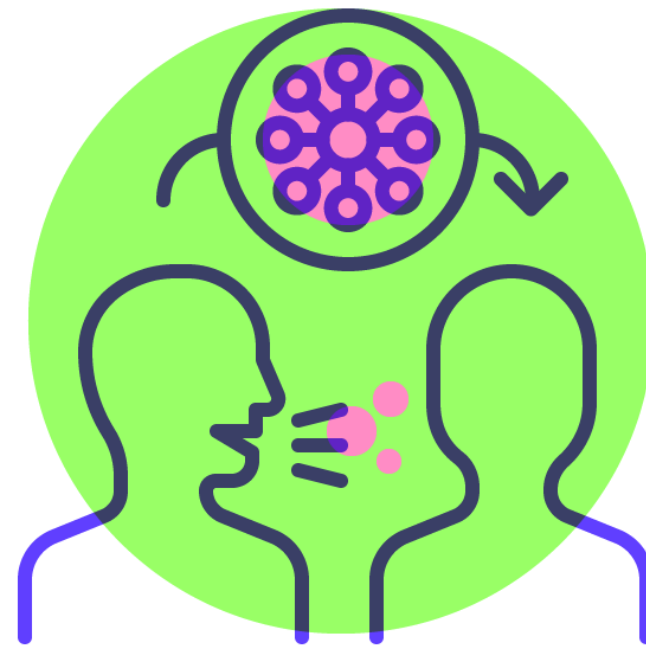
ORIENTAÇÕES GERAIS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS/HIGIENE:



- Prevenção: <https://www.youtube.com/watch?v=aQCnF1yY7Uc>
- Intensificar a higiene pessoal, lavando muito bem as mãos, em água corrente e com sabonetes ou detergentes, e também utilizando o álcool em gel, entre 60% a 70%, para maior eficácia;
- Veja como lavar as mãos adequadamente: <https://www.youtube.com/watch?v=2h8vc-voPNQ>
- Não levar as mãos à boca e aos olhos, antes de lavar bem as mãos, para evitar contaminação;
- Se tossir ou espirrar, cubra a boca com as mãos ou braço. Se usar lenço descartável para isso, jogue-o no lixo, imediatamente. Após cobrir a boca, lave as mãos com sabonete e/ou aplique álcool em gel antes de tocar em qualquer objeto ou em si mesmo. Veja mais sobre Etiqueta e Higiene: <https://www.youtube.com/watch?v=bUEQrefXzjI>
- Em nossas empresas e casas, todos os locais devem ser muito bem e, constantemente, higienizados, como maçanetas, corrimão, mesas, cadeiras, telefones, computadores, vasos sanitários, etc.
- Não compartilhe objetos de uso comum e evite usar elevadores com muitas pessoas;

ORIENTAÇÕES GERAIS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS/HIGIENE: (CONTINUAÇÃO)

- Não enxugue as mãos em toalhas de pano e, sim, em toalhas de papel descartável;
- Temporariamente, mude os hábitos de cumprimentos sociais, substituindo abraços, apertos de mão e beijos por cumprimentos verbais, **sempre mantendo um metro e meio (1,5m) de distância das pessoas;**
- Ao chegar em casa, antes de cumprimentar sua família, lave as mãos, esterilize a maçaneta da porta por onde entrou, tire a roupa (deixando-a para lavar) e tome um banho. Lembre-se de que veio da rua, onde há maior circulação do Coronavírus, entre outros;
- No caso de idosos, acima de 60 anos de idade, os mesmos devem se manter em casa, pelos próximos 60 dias, evitando contato com pessoas, lugares públicos e até mesmo, se possível, evitando receber visitas, pois, segundo o Ministério da Saúde, para os mais jovens, o COVID-19 pode não passar de um resfriado forte, mas, para os idosos, pode representar risco de morte;



DICAS E CUIDADOS NO TRABALHO!

Além das orientações anteriores:

- Considere adotar o sistema de home-office, para quem for possível, sendo de bom senso manter essa prática para todas as pessoas acima de 60 anos de idade ou mesmo os mais jovens, que tenham doenças pré-existentes ou autoimunes, que afetem sua imunidade, como é o caso de cardíacos, diabéticos, quem passou por tratamento contra o câncer, etc;
- Substitua reuniões pessoais por conferências, por telefone ou vídeo. Use a tecnologia a seu favor!
- Procure evitar viagens internacionais e mesmo nacionais;
- Evite lugares fechados e aglomerações de pessoas, como festas, shows, cinema, teatro, museus, bares, restaurantes, academias, entre outros locais onde houver reunião de pessoas;
- Mantenha os ambientes bem ventilados;





A QUARENTENA OU ISOLAMENTO É MANDATÓRIO PARA:

1. Quem chegou de viagem do exterior, vindo de qualquer país, deve ficar em casa por 7 dias, sendo que qualquer isolamento deve ser prescrito por médicos.
1. Quem entrou em contato com pessoa infectada, com o Coronavírus, que deve ficar em quarentena mínima de 14 dias, também mediante prescrição médica;
1. Quem está com o Coronavírus, se tratando em casa ou hospital, deverá ficar em quarentena, igualmente, por 14 dias, lembrando que 80% dos casos são leves e os sintomas desaparecem entre 4 ou 5 dias, após iniciados; Também neste caso, o médico/hospital deve atestar a necessidade de isolamento do(a) paciente.

TAMBÉM DEVEMOS LEMBRAR DO QUE NÃO FAZER, COMO:

- Ir ao pronto socorro sem qualquer sintoma. Deve ir ao hospital quem estiver, ao menos, com dois dos sintomas do COVID19, principalmente, febre alta e falta de ar;
- Em caso de suspeita, fale com seu médico para que ele emita uma guia para que o exame seja realizado em casa ou no hospital, para detectar se você está, ou não, com o Coronavírus, **mas isso apenas para quem tem os sintomas;**
- Não sair por aí usando e comprando máscaras cirúrgicas, que não podem faltar nos hospitais. Quem deve usar essas máscaras são pessoas doentes ou com baixa imunidade, e se forem a lugares públicos, além dos profissionais de saúde que estejam tratando dos doentes;



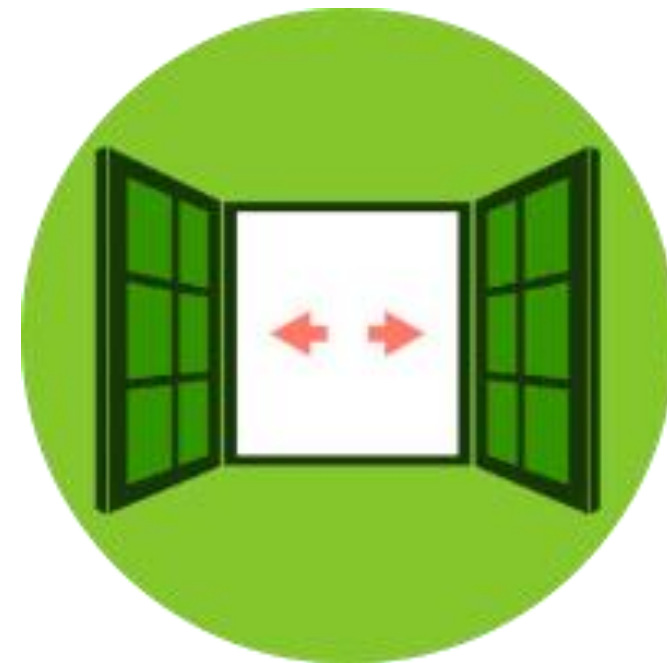
ORIENTAÇÕES DIRIGIDAS, ESPECIALMENTE, PARA AS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:

Além das orientações já descritas, conforme medidas preventivas preconizadas pelo Ministério da Saúde e Autoridades Sanitárias, a FENABRAVE/FENACODIV desenvolveu um breve Guia de Cuidados especiais, a serem tomados nas Concessionárias.

Alguns pontos convergem para os cuidados já descritos, mas foram adaptados para os ambientes das Concessionárias.

São eles:

- Mantenha os ambientes bem ventilados;
- Álcool em gel e lenço descartável de papel disponíveis na recepção e em todas as mesas, principalmente, as de atendimento público;



ORIENTAÇÕES DIRIGIDAS, ESPECIALMENTE, PARA AS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: (CONTINUAÇÃO)

- Em veículos de test drive, cobrir áreas de manuseio público, como volante, câmbio, alavanca de sinalização, etc, com película protetora descartável e/ou higienização, a cada uso; Usar película protetora nos bancos/assentos e/ou higienizá-los a cada uso; Fazer assepsia nos vidros, maçanetas, etc.
- Assepsia constante na oficina (pisos, equipamentos em geral), Sala de Espera (buffet deve usar copos e pratos descartáveis, além de guardanapos e disponibilizar álcool em gel, para os clientes e colaboradores da copa).
- Desinfecção sistemática de teclados, telefones, corrimãos, torneiras e maçanetas de portas, em frequência compatível com o uso;
- Evitar o uso de elevadores com muitas pessoas;
- Orientar todos os funcionários a lavar as mãos, com água e sabão, ao chegar ao trabalho, repetindo a lavagem, ao menos, mais 4x ao longo do dia, além do uso regular do álcool em gel.



GUIA FENABRAVE E FENACODIV CONTRA O CORONAVÍRUS – COVID-19

ORIENTAÇÕES DIRIGIDAS, ESPECIALMENTE, PARA AS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: (CONTINUAÇÃO)

- Recomendar a manutenção de uma distância mínima de 1,5 metro no contato entre as pessoas.
- Desaconselhar, temporariamente, cumprimentos habituais como aperto de mãos, abraços ou beijos. Substituir por acenos à distância e cumprimentos verbais.
- Suspende, temporariamente, serviços de “leva e traz”;
- Suspende, temporariamente, uso de refeitórios, auditórios e/ou ambientes fechados e que agrupem pessoas; Modular o uso de refeitório, por exemplo, restringindo em grupos de até 10 pessoas, mantendo distância mínima de 1,5 metro entre cada colaborador;
- Vacinar seus funcionários para gripe (influenza e H1N1), para aumentar a imunidade física das pessoas.
- Educadamente, informar aos clientes, que as medidas preventivas são adotadas para a segurança de todos e por orientação das autoridades de saúde pública e de nossa Federação. Vale usar Banner, entregar folheto impresso avisar, verbalmente.



ORIENTAÇÕES DIRIGIDAS, ESPECIALMENTE, PARA AS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: (CONTINUAÇÃO)

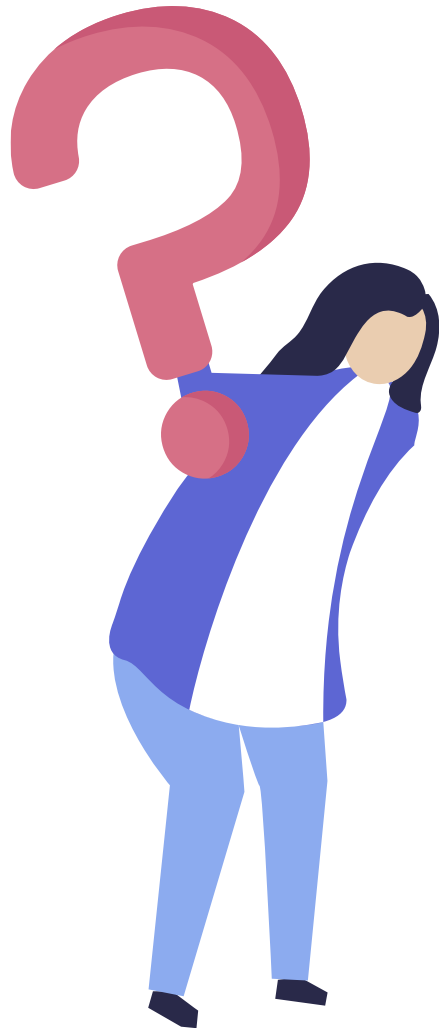


- Flexibilização de horários para quem usar transporte público, evitando que os colaboradores usem ônibus e metrô lotados, em horários de pico;
- Liberação de férias (principalmente, para os idosos);
- Aderir ao sistema de home-office, para quem for possível, sendo aconselhável aos maiores de 60 anos de idade ou para quem tem doenças pré-existentes e/ou autoimunes, como cardiopatias, diabetes, lúpus, câncer, entre outras doenças que abalam o sistema imunológico das pessoas;
- Suspende reuniões, em ambientes pequenos e fechados, e só realizar, em casos urgentes, em grupos de até 10 pessoas, com distância de cerca de 1,5m de distância entre os participantes, ou adotar a vídeo-conferência ou conferência por telefone como alternativa.

DÚVIDAS E OCORRÊNCIAS TRABALHISTAS

- Colaborador com sintomas deve ser liberado, para que procure médico para verificação imediata e realização dos exames pertinentes. Caso seja constatada a contaminação, pelo COVID-19, solicitar ao funcionário que encaminhe, à Concessionária, o atestado médico, solicitando seu isolamento, por e-mail ou WhatsApp, ou qualquer outro meio eletrônico;
- Conforme a Lei 13.979/2020, em casos de o empregado ser afastado:
 - ✓ *O Concessionário deverá considerar "Falta Justificada", durante o período de ausência decorrente das medidas preventivas e de tratamento previstas no caso do Coronavírus;*
 - ✓ *Em caso de afastamento superior a 15 dias, o empregador se responsabiliza pelo pagamento do salário, nos primeiros 15 dias, e, após esse período, o funcionário passa a receber do INSS (afastamento por doença não ocupacional).*

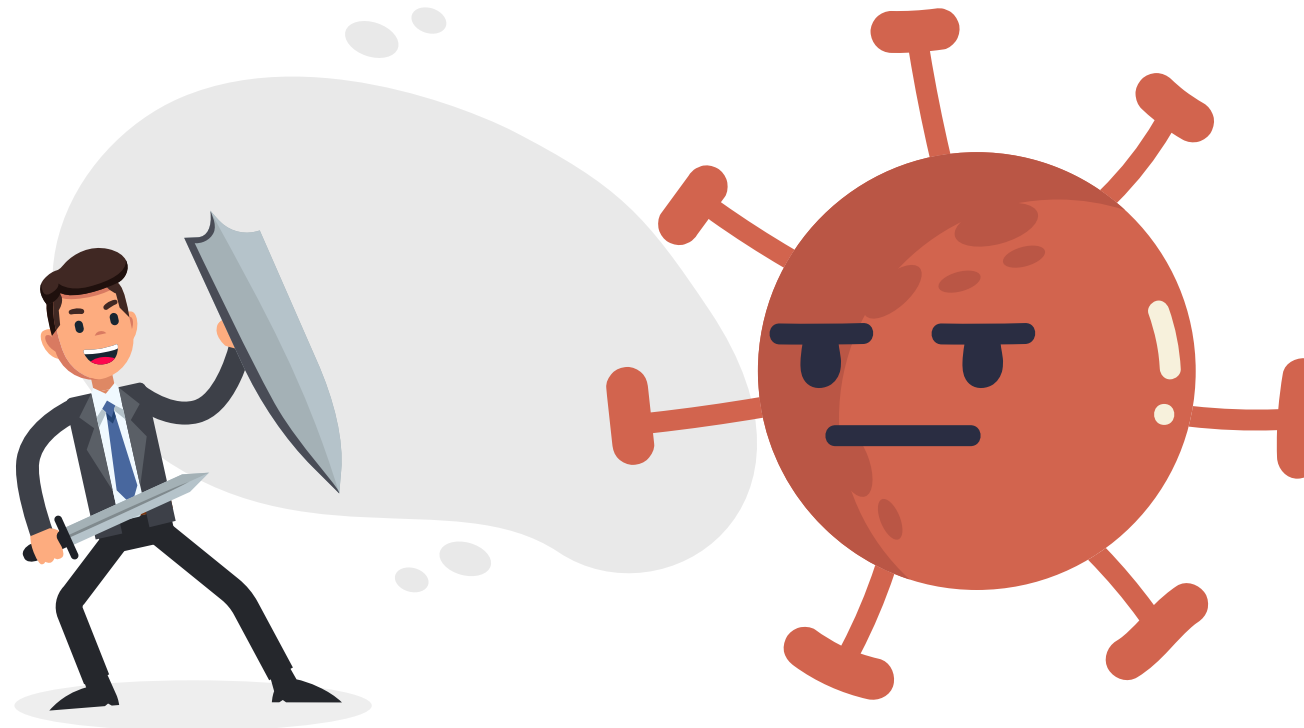




DÚVIDAS E OCORRÊNCIAS TRABALHISTAS (CONT.)

Outras situações e aspectos relacionados deverão ser orientados pelas áreas jurídicas de cada Associação de Marca, conforme ocorrências, sempre dentro do que preconizar a legislação vigente.

Seguindo as orientações, descritas neste Guia, a FENABRAVE e a FENACODIV acreditam que os impactos e a disseminação do Coronavírus serão, drasticamente, reduzidos, tanto nas Concessionárias como em nossos lares.



FENABRAVE E FENACODIV!
JUNTAS, NA GUERRA CONTRA O
CORONAVÍRUS!

JUNTE-SE A NÓS! UMA AÇÃO PODE SALVAR MUITAS VIDAS!